

## ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024 CNPJ: 24.856.569/0001-11

Portaria nº. 1946/2024

Buritinópolis, 05 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, CONFORME ARTIGO 186 DA LEI MUNICIPAL Nº 116 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Buritinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização dos servidores efetivos para concorrerem a mandato eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 186, da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

RESPONSABLIDADE E TRABALHO!

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, licença para atividade política a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA (CPF nº 007.XXX.XXX-97), ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.

Parágrafo único. O servidor afastado deverá seguir as regras contidas na Seção V do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 116/09, e reassumirá o cargo conforme disciplinado na referida Seção.

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita, em Buritinópolis - GO, 05 de julho de 2024.

ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinopolis - GO